



CÂMARA MUNICIPAL DE CARVALHOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 26.112.128/0001-30 - TEL (35) 3345-1464

Av. Esdras Thomaz Salvador - 136 CEP 37.456.000

RESOLUÇÃO N° . 517/2.025

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARVALHOS, MG, CONFORME PROCESSO N°. 1104469, EMITIDO PELO TCEMG - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS, REFERENTE A O EXERCÍCIO DE 2.020.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carvalhos, Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, faz saber que ela aprova e promulga seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1°. Fica aprovada nos termos do Parecer Prévio favorável emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a Prestação de Contas processo n°. 1104469, da Prefeitura Municipal de Carvalhos, MG, referente ao exercício de 2.020 (dois mil e vinte), Parecer este que fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Art. 2°. Cópia do Parecer Prévio do TCEMG será encaminhado a Contabilidade Municipal para que estejam cientes da devidas conclusões .

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário,
esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. José Mendes Honório, 29 de setembro de
2.025



Luciano Siqueira da Silva

Presidente da Câmara

Municipal de Carvalhos, MG